

Certidão


Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezanove, foi transferido para a Freguesia de TRAVASSÔ E ÓIS DA RIBEIRA, contribuinte n.º 510840671, a importância líquida de dois mil novecentos e sessenta e oito euros e setenta e sete cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	3.050,38	
- Juros Compensatórios	0,21	
- Juros de Mora	2,70	
- Créditos Prescritos	0,00	3.053,29
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	8,39	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	76,13	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	84,52
Receita Líquida		2.968,77

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 17 de Março de 2020.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)